

**Condições Gerais de Funcionamento da Oficina de Artistas 2023/2024**

1. A oficina realiza-se de **Outubro de 2023 a Junho de 2024**;
2. A oficina realiza-se **duas vezes por semana: entre as 18h e as 19h ou entre as 19h e as 20h**, sendo a atribuição do horário da responsabilidade do orientador da oficina, de acordo com a idade e/ou maturidade de cada artista, embora passível de negociação em situações devidamente ponderadas;
3. A frequência da **Oficina de Artistas tem o valor de 20 euros por mês**;
4. Em casos devidamente justificados e ponderados – dado que a frequência da Oficina de Artistas duas vezes por semana é desejável e recomendada – **poderá ser autorizada a frequência da oficina apenas uma vez por semana**, sem alteração no valor da mensalidade, mas com o compromisso da presença em períodos indispensáveis para ensaio nos 2 dias de funcionamento regular da Oficina de Artistas (geralmente um mês antes da apresentação de algum trabalho) e eventuais ensaios extra;
5. Os **pagamentos deverão ser realizados até ao dia 8 de cada mês**;
6. A criança/jovem deve apresentar-se com roupa que permita conforto e liberdade de movimentos, devendo também fazer-se acompanhar de um par de **meias anti-derrapantes e de uma garrafa de água**;
7. **A Oficina de Artistas pretende apresentar, ao público em geral e às famílias, produtos em diferentes formatos**, ao longo do seu período de funcionamento, a fim de aumentar a capacidade e polivalência do(a)s nosso(a)s artistas;
8. Cerca de um mês antes da apresentação de cada performance/espetáculo será pedido aos elementos do grupo que frequentem o horário mais completo possível da Oficina. De igual forma **podem ser pedidos ensaios extra fora dos dias regulares de ensaio**. Para a marcação dos mesmos será tomado em consideração, sempre que possível, o horário das outras atividades de cada participante por forma a não interferir com elas, daí a importância de informar na ficha de inscrição sobre o horário das mesmas;
9. **Estão previstas algumas interrupções**: uma interrupção em dezembro/início de janeiro, uma interrupção de uma semana após a apresentação de abril/maio e em feriados, salvo aviso prévio;
10. Sempre que outra pessoa, para além das referenciadas na ficha de inscrição em “outros contactos relevantes”, pretender vir buscar o seu educando, por favor avise;
11. O **e-mail e contacto telefónico indicados** na ficha de inscrição **serão meios de contacto privilegiados**, solicitando-se que caso não utilize com frequência estes meios o notifique.

Eu, \_\_\_\_\_, confirmo que li e tomei conhecimento das condições gerais de funcionamento desta oficina e autorizo o(a) meu/minha significativo \_\_\_\_\_ a participar.

S. João da Madeira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura conforme documento de identificação)